



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 015/2019.

No dia 14 de junho 2019, às 8h, reuniu-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

Projeto de Lei nº 015/2019 “Autoriza o Município de Catiguá a celebrar convênio com os Municípios de Tabapuã e Novais”

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº. 015/2019. Câmara Municipal de Catiguá, aos quatorze dias de junho de 2019.

Presidente: Valdeci Cesar-Grava

Relator: João Basaglia

Membro: Rosângela Frassato Santezi